



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA SEI-Nº 124, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Designa gestores e fiscais de contratos

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, **DECIDE:**

Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5 de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o CREMERS e as empresas listadas abaixo:

N CONTRATO	PROCESSO SEI	CONTRATADO	OBJETO	GESTOR	FISCAL TÉCNICO TITULAR	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO
PE 018/2025	25.21.000018022-6	MARCIO RODRIGUES BREYER	locação de equipamentos de audiovisual e prestação de serviços técnicos especializados, incluindo montagem, manutenção e suporte técnico	Marcus dos Santos	Thiago Freitas Barcelos	Cristiano Pedroso	Eduardo Marks	Andre Frederico Mayer dos Santo

Regis Angnes

Presidente do CREMERS



Documento assinado eletronicamente por **Régis Fernando Angnes, Presidente**, em 08/10/2025, às 17:11, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3157956** e o código CRC **2E4C8BB4**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro Santana |
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS - <https://cremers.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.21.000015846-8 | data de inclusão: 08/10/2025